Processo de Ingresso UPE



SSA & VESTIBULAR

2013

Manual SSA 3



UPE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

proGRAD

CPCA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA

MANUAL 2013

3ª FASE

TRIÊNIO 2010 / 2012

INGRESSO 2013

NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

CALENDÁRIO DO SSA 3

EVENTO	DATA
Publicação do Aviso de Edital da Abertura de Inscrições do Vestibular 2013 - Diário Oficial do Estado de Pernambuco	06/06/2012
Publicação do Edital nos Jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco	06/06/2012
Inicio das Inscrições	**02/07/2012**
Término das Inscrições	**02/08/2012**
Solicitação de isenção da taxa de inscrição para os alunos que possuem NIS em seu nome	02 a 06/07/2012
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	16/07/2012
Data limite para pagamento do boleto bancário após término das inscrições	06/08/2012
Recebimento de Solicitação de Regime Especial para as provas	03 a 06/09/2012
Divulgação dos candidatos inscritos na condição de concorrentes ao Sistema de Cotas. Período de confirmação ou desistência de concorrência dos candidatos inscritos na condição de cotistas.	03 a 06/09/2012
Período correção de dados cadastrais para o cartão informativo	10 a 14/09/2012
Divulgação do cartão informativo contendo os locais de Provas	A partir de 22/10/2012
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	**11 E 12/11/2012**
Divulgação dos classificados	Até 30/01/2013
Divulgação dos possíveis remanejáveis	Até 01/02/2013
Divulgação do Edital de Matrícula	**Até 15/01/2013**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Governador
Eduardo Henrique Accioly Campos

Vice-Governador
João Soares Lyra Neto

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Secretário
Marcelino Granja de Menezes

Secretário Executivo de Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
Luciano Sergio Moura da Silva

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Reitor
Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

Vice-Reitor
Prof. Rivaldo Mendes de Albuquerque

Pró-Reitor Administrativo
Prof. José Thomaz Medeiros Correia

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Prof. Gilberto Dias Alves

Pró-Reitor de Graduação
Profa. Izabel Christina de Avelar Silva

Pró-Reitor de Planejamento
Prof. Béda Barkokébas Júnior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Profa. Viviane Colares S. de A. Amorim

Pró-Reitor de Integração e Fortalecimento da Interiorização
Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS
Profa. Izabel Christina de Avelar Silva (Presidente)
Prof. Ernani Martins dos Santos
Prof. Haroldo José Costa do Amaral
Profa. Jacyra Salucy Antunes Ferreira
Profa. Maria Vitória Ribas de Oliveira Lima
Profa.Rosário Antunes Fonseca Lima
Marluce Arantes Coelho

Comissão Técnica
Prof. Aldo da Gama Branco
Carlos Antonio dos Santos

SECRETÁRIA
Jacira de Lima Pedrosa

DISQUE INFORMAÇÕES

(81) 3183.3660 3183.3791

FAX
(81) 3183.3791

SITE
http://www.processodeingresso.upe.gov.br
E-MAIL

processodeingresso@upe.pe.gov.br

SUMÁRIO

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS *CAMPI* **06**

NORMAS COMPLEMENTARES **08**

1. Dos Objetivos **08**
2. Das Características **08**
3. Dos Cursos e Das Vagas **09**
4. Dos Sistemas de Concorrência **14**
5. Das Inscrições **15**
6. Da Validação das Inscrições e do Cartão Informativo **17**
7. Dos Candidatos com Necessidades Especiais **18**
8. Da Organização do Exame **19**
9. Das Provas **19**
 - 9.1. Da Composição das Provas **19**
 - 9.2. Da Prestação das Provas **20**
10. Do Cartão-Resposta e da Folha-Resposta de Redação **21**
11. Dos Recursos **22**
12. Da Avaliação das Provas **22**
13. Da Classificação e da Divulgação dos Resultados **23**
14. Da Matrícula **26**
15. Do Remanejamento **27**
16. Das Disposições Finais **28**

ANEXOS

I. SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA AS PROVAS (MODELO) **29**

II. REGRAS DE ARREDONDAMENTO (MODELO) **30**

III. PROGRAMAS **31**

IV. FORMULÁRIO PARA RECURSO (MODELO) **38**

V. PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR **40**

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS CAMPI

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco – UPE, está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Com prazer, podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da região.

A UPE tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, criada em 1965, pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, reconhecida pela Portaria nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

A UPE tem por objetivo formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, *"lato sensu"* e *"stricto sensu"*, nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes bem como gerar tecnologias com vistas ao seu aproveitamento no processo produtivo, atuando na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Esta Universidade está inserida e profundamente envolvida num contexto social amplo, com compromisso maior de promover o desenvolvimento social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado. São os seguintes os *campi* já implantados e suas Unidades:

CAMPUS SANTO AMARO

Reitoria

- Órgão Central de Administração da UPE - sedia os Órgãos de Deliberação Superior: Conselho Social, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos gabinetes do Reitor e Vice-Reitor, da Procuradoria Jurídica e das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Extensão e Cultura, Planejamento, Administração e Interiorização.

Unidades de Educação e Saúde

Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC/UPE
Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/UPE
Pronto Socorro Cardiológico Professor Luiz Tavares da Silva – PROCAPE/UPE

Cursos:

- Ciências Biológicas (Bacharelado);
- Direito (com prédio sede em Camaragibe);
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura);
- Enfermagem;
- Licenciatura em Ciências Sociais;
- Medicina;

- Odontologia (com prédio sede em Camaragibe);
- Saúde Coletiva.

***CAMPUS* BENFICA**

Cursos:

- Administração;
- Engenharias (Civil, Mecânica Industrial, Automação e Controle, Computação, Elétrica: Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações).

***CAMPUS* GARANHUNS**

Cursos:

- Licenciatura em: Matemática, Computação, História, Geografia, Letras - Português e suas Literaturas, Ciências Biológicas e Pedagogia;
- Medicina;
- Psicologia.

***CAMPUS* CARUARU**

Cursos:

- Administração com ênfase em Marketing de Moda;
- Sistema de Informação.

***CAMPUS* SALGUEIRO**

Curso:

- Administração.

***CAMPUS* ARCOVERDE**

Cursos:

- Direito;
- Odontologia.

***CAMPUS* MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)**

Cursos:

- Licenciaturas em: Matemática, História, Geografia, Letras - Português e Inglês e suas literaturas, Português e Espanhol e suas Literaturas; Ciências Biológicas e Pedagogia;
- Tecnológico de Gestão em Logística.

***CAMPUS* PETROLINA**

Cursos:

- Licenciatura em: Matemática, História, Geografia, Letras - Português e suas literaturas, Inglês e suas Literaturas; Ciências Biológicas e Pedagogia;
- Enfermagem;

- Fisioterapia;
- Nutrição.

CAMPUS MATA SUL (PALMARES)

Cursos:

- Serviço Social;
- Tecnológico de Gestão em Logística.

CAMPUS SERRA TALHADA

Curso:

- Medicina.

Além dessas unidades, compõem o complexo universitário:

- Escolas de Aplicação instalada nos *campi* Benfica, Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina;
- Diretório Central de Estudantes e Diretórios e Centros Acadêmicos em cada Unidade de Educação;
- Núcleo de Educação a Distância.

NORMAS COMPLEMENTARES

A Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas complementares à Resolução CONSUN No. 13/2007 de 30 de outubro de 2007, que estabelece as diretrizes do SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA, para seleção de candidatos aos Cursos de Graduação da UPE do ano letivo de 2013.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA objetiva o preenchimento de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas para todos os cursos de graduação da Universidade de Pernambuco – UPE, por entrada e turno, no ano de 2013, representando um total de 694 (seiscentos e noventa e quatro) vagas.

2. DAS CARACTERÍSTICAS

2.1. A TERCEIRA FASE DO SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA/2013 corresponde ao triênio 2010/2012 e destina-se aos alunos do terceiro ou quarto ano do Ensino Médio que realizaram pelo menos uma das duas etapas anteriores à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UPE do ano letivo de 2013.

3.DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Os quadros a seguir, mostram os cursos oferecidos em cada um dos Campi da UPE, com seus respectivos Códigos de Opção e o número de vagas por entradas e turnos de funcionamento (**D =** Diurno (Manhã e Tarde), **M** = Manhã, **T =** Tarde, **N** = Noite).

CAMPUS MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	Sistema Universal	Sistema de Cotas	TOTAL
Letras (Português e Inglês e suas literaturas)	0101	1ª	N	10	02	12
Letras (Espanhol e suas literaturas)	0102	2ª	T	06	02	08
Geografia	0103	1ª	N	10	02	12
Historia	0104	1ª	N	10	02	12
Ciências Biológicas	0105 0106	1ª 2ª	N T	10 05	02 01	12 06
Matemática	0107	1ª	N	10	02	12
Pedagogia	0108	1ª	N	10	02	12
Gestão em Logística (Tecnológico)	0109	1ª	T	06	02	08
TOTAL				**77**	**17**	**94**

CAMPUS GARANHUNS

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Letras (Português e suas literaturas)	0201	1ª	N	08	2	10
Geografia	0202	1ª	N	08	2	10
Historia	0203	1ª	N	08	2	10
Ciências Biológicas	0204	1ª	N	08	2	10
Matemática	0205	1ª	N	08	2	10
Pedagogia	0206	1ª	N	08	2	10
Computação	0207	1ª	D	06	2	08
CURSOS BACHARELADO						
Psicologia	0208	1ª	D	08	2	10
Medicina	0209	2 ª	D	06	2	08
TOTAL				**68**	**18**	**86**

CAMPUS PETROLINA

CURSOS (LICENCIATURAS	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Letras (Português e suas literaturas)	0301 0302	1ª 2ª	N T	08 05	02 01	10 06
Letras (Inglês e suas literaturas)	0303	1ª	N	03	01	04
Geografia	0304	1ª	N	10	02	12
Historia	0305	1ª	N	10	02	12
Ciências Biológicas	0306 0307	1ª 2ª	N T	10 10	02 02	12 12
Matemática	0308	1ª	N	10	02	12
Pedagogia	0309 0310	1ª 2ª	N T	10 10	02 02	12 12
CURSOS (BACHARELADO)						
Enfermagem	0311	2ª	D	06	02	08
Fisioterapia	0312	1ª	D	06	02	08
Nutrição	0313	2ª	D	08	02	10
TOTAL				**106**	**24**	**130**

CAMPUS BENFICA

CURSOS (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Administração	0401 0402 0403 0404	1ª 1ª 2ª 2ª	M N M N	10 10 10 10	02 02 02 02	12 12 12 12
TOTAL				**40**	**08**	**48**

CURSOS (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Engenharia Civil	0501 0502 0503	1ª 1ª 2ª	M N M	08 08 08	02 02 02	10 10 10

	0504	2ª	N	08	02	10
Engenharia Mecânica	0505	1ª	N	05	01	06
Industrial	0506	2ª	M/N	05	01	06
Engenharia de	0507	1ª	N	05	01	06
Automação e Controle	0508	2ª	M/N	05	01	06
Engenharia Elétrica	0509	1ª	M/N	06	02	08
Eletrotécnica	0510	2ª	N	06	02	08
Engenharia Elétrica	0511	1ª	M/N	03	01	04
Eletrônica	0512	2ª	N	03	01	04
Engenharia Elétrica	0513	1ª	M/N	03	01	04
Telecomunicações	0514	2ª	N	03	01	04
Engenharia da	0515	1ª	M	06	02	08
Computação	0516	2ª	M	06	02	08
TOTAL				**88**	**24**	**112**

Obs. Os Cursos de Engenharia, grafados com opções de turnos **M/N,** oferecem o ciclo básico no horário da **Manhã** e o ciclo profissionalizante no horário **Noturno.**

CAMPUS SANTO AMARO

CURSOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Educação Física	0601	1ª	D	06	01	07
(LICENCIATURA)	0602	2ª	D	06	01	07
Educação Física **(BACHARELADO)**	0603	1ª	D	10	03	13
	0604	2ª	D	10	03	13
TOTAL				**32**	**08**	**40**

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Enfermagem	0701	1ª	D	10	02	12
	0702	2ª	D	10	02	12
TOTAL				**20**	**04**	**24**

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Medicina	0801 0802	1ª 2ª	D D	12 12	03 03	15 15
TOTAL				**24**	**06**	**30**

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	Sistema Universal	Sistema de Cotas	TOTAL
Odontologia	0901 0902	1ª 2ª	D D	08 08	02 02	10 10
TOTAL				**16**	**04**	**20**

Obs. Apenas o ciclo básico do curso de odontologia é oferecido fisicamente no Campus Santo Amaro, sendo os demais oferecidos no edifício sede de Camaragibe.

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Ciências Biológicas	1001 1002	1ª 2ª	D D	06 06	02 02	08 08
TOTAL				**12**	**04**	**16**

CURSOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Ciências Sociais (Licenciatura)	1101	2ª	N	06	02	08
Direito* (Bacharelado)	1102	1ª	D	05	01	06
TOTAL				**11**	**03**	**14**

***oferecido no edifício sede de Camaragibe que compõe o Campus Santo Amaro**

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Saúde Coletiva	1201	2ª	M	03	01	04
TOTAL				**03**	**01**	**04**

CAMPUS CARUARU

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Sistema de Informação	1301 1302	1ª 2ª	D D	06 06	02 02	08 08
Administração com ênfase em Marketing de Moda	1303 1304	1ª 2ª	N N	08 08	02 02	10 10
TOTAL				**28**	**08**	**36**

CAMPUS SALGUEIRO

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Administração	1401	1ª	N	08	02	10
TOTAL				**08**	**02**	**10**

CAMPUS ARCOVERDE

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Direito	1501	2ª	N	05	01	06
Odontologia	1502	2ª	D	03	01	04
TOTAL				**08**	**02**	**10**

CAMPUS SERRA TELHADA

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Medicina	1601	2ª	D	03	01	04
TOTAL				**03**	**01**	**04**

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Serviço Social	1701	2ª	M	06	02	08
CURSOS (Tecnológico)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Gestão em Logística	1702	2ª	M	06	02	08
TOTAL				**12**	**04**	**16**

3.2. O candidato só poderá optar por um curso, podendo, no entanto, optar por todas as possibilidades de entradas e turnos do referido curso, oferecidas no *Campus* correspondente, na ordem de preferência escolhida pelo candidato no ato de inscrição.

3.2.1. A ordem de preferência pelas entradas e turnos, assinalada pelo candidato, **não pode ser alterada após a inscrição e em nenhum momento após a realização das avaliações do Sistema Seriado.**

4. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

4.1. O preenchimento das vagas será realizado pelo Sistema Universal de Concorrência e pelo Sistema de Cotas.

4.1.1. Para o Sistema Universal de Concorrência serão destinadas 80% (oitenta por cento) das vagas previstas por curso, entrada e turno.

4.1.2. De acordo com as Resoluções CONSUN Nº 10/2004 e Nº 006/2007, alteradas pela Resolução CEPE Nº 20/2009 e ratificada pela Resolução CONSUN Nº 015/2010, em cada curso oferecido pela UPE em seu Processo de ingresso na Universidade, será reservada 20% (vinte por cento) de suas vagas para serem ocupadas por estudantes que tenham cursado integral, exclusiva e regularmente todo o Ensino Fundamental – anos finais (antigas 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º ano) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal, localizadas no Estado de Pernambuco. Não se enquadram no Sistema de Cotas candidatos que tenham cursado os anos acima parcialmente em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou como bolsistas, aqueles que prestaram exames supletivos e aqueles que estudaram concomitantemente curso de ensino médio em escolas públicas e estabelecimentos de ensino de outra natureza (sistema privado, filantrópicas ou federal).

Estudantes que cursaram da antiga 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º ano e ensino médio em escolas públicas de outros estados da Federação não se enquadram no sistema de cota, mesmo que tenham cursado parcialmente em escolas públicas localizadas no Estado de Pernambuco. As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

4.1.2.1. ***O Sistema de Cotas poderá sofrer alterações mediante* dispositivos legais que venham a surgir no transcorrer do triênio.**

4.1.3. É vedada a participação do candidato no sistema de cotas, que tenha concluído curso de nível superior ainda que pendente a colação de grau, e, ainda, aqueles oriundos de escolas da rede pública estadual ou municipal localizadas no Estado de Pernambuco, mas que não tenham cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (antigas 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º ano) nas referidas escolas ou tenham estudado em escolas privadas como bolsistas e, ainda, candidatos oriundos de estabelecimentos privados filantrópicos e da rede federal ou aqueles que prestaram exames supletivos. **Dessa forma, a presente Norma Complementar esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas ou federais NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO ATRAVÉS DO SISTEMA DE COTAS.**

4.2. O candidato classificado para assumir uma das vagas mencionadas no subitem 4.1.2 terá que comprovar, no ato da matrícula, o atendimento às condições ali estipuladas, sob pena de sua sumária exclusão do SSA/2013. **Não haverá em nenhuma hipótese a transferência de concorrência entre os sistemas de concorrência a vagas universais e cotas após a realização das provas. Serão apenas consideradas as solicitações de mudanças realizadas nos prazos estipulados no manual do candidato.**

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato a informação e comprovação de sua situação, enquanto estudante do Ensino Fundamental e Médio oriundo integralmente de escola pública. O não cumprimento desta norma implica AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO, sendo sua vaga destinada ao processo de reclassificação e remanejamento para outros candidatos que concorreram ao sistema de cotas.

4.4. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada inexatidão de afirmativas, omissão de informação, irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados pelo candidato. Mesmo depois de realizado o concurso serão passíveis de anulação da matricula, daqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no manual do Candidato.

4.5 Serão passiveis de anulação da matrícula, aqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no manual do Candidato

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br, na forma e períodos estabelecidos no Calendário do SSA 3 .

5.2. Poderão se inscrever na 3ª Fase do SSA/2013 os alunos de escolas públicas e privadas regularmente matriculados e com **frequência comprovada** no 3º ano do Ensino Médio, para cursos com Matriz Curricular de 3 (três) anos, ou no 4º ano do Ensino Médio, para cursos com Matriz Curricular de 4 (quatro) anos e que realizaram pelo menos a Segunda Fase do SSA.

5.3 A inscrição para a 3ª fase do SSA/2012 terá o valor de R$ 70,00.

5.4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: De acordo com a Lei nº 14.016, de 23 de março de 2010, Art. 1º **"Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CADúnico, de que se trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos"**, o candidato deve preencher no momento da

inscrição, no campo correspondente do formulário eletrônico, exclusivamente o seu Número de Inscrição Social – NIS (NIS em nome do próprio candidato).

5.4.1 Compõem o CADúnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele vinculado, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem PRÓ-JOVEM. Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus a isenção da taxa de inscrição do Sistema Seriado de Avaliação.

5.5. Para se inscrever, o candidato deverá observar as instruções contidas neste edital e realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br;

b) localizar o ícone Sistema Seriado de Avaliação 3º ano (SSA 3);

c) acessar o link de inscrição e LER CUIDADOSAMENTE as instruções básicas contidas na mensagem de boas vindas;

d) de posse do número do seu próprio **CPF** e de uma conta de **e-mail válida**, informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento o candidato criará uma senha de acesso;

e) O candidato receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação do seu cadastro no sistema. De posse desse código, o candidato deverá informá-lo na página exibida logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);

f) Informado o código de ativação, o candidato deverá responder o questionário sociocultural;

g) Respondido o questionário sociocultural, o candidato será direcionado para página onde irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas, selecionar Campus, Curso, Entrada/Turno de opção do candidato, bem como informar a escola atual que ele frequenta. Os candidatos que fizerem a opção pelo sistema de cotas deverão declarar, ainda, todas as escolas que estudaram dos anos finais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio;

h) Para os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número do seu próprio NIS;

i) Os candidatos portadores de necessidade especiais informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para realização das provas, sendo necessária a **comprovação de sua condição a posteriori, conforme data estabelecida no calendário do SSA 3 2013**;

j) Cadastradas as informações o sistema irá gerar um resumo com seus dados para verificação. Neste momento o candidato deverá confirmar sua inscrição ou corrigi-la, caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação;

k) Após a confirmação de seus dados de inscrição, o candidato deverá clicar na opção *gerar boleto* de pagamento (caso não tenha solicitado a isenção da taxa de inscrição);

l) A inscrição só será efetivada após o pagamento integral do valor da inscrição dentro do período de vencimento do mesmo pagável em agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

5.5.1. A inscrição via Internet somente será efetivada após comprovação do pagamento do boleto bancário ao agente financeiro operador.

5.5.2. Não será permitido o pagamento do valor de inscrição via Internet, através de transferências entre contas .

5.5.3. Após o recebimento da inscrição via Internet, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br, acessando o sistema de inscrição.

5.5.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição, sob hipótese alguma.

5.5.5. O pagamento do boleto bancário com valores inferiores a taxa de inscrição da 3ª fase (2013) do SSA/2013 implicará na sua anulação, sendo necessário realizar um novo pagamento de um novo boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição da 3ª fase do SSA/2013.

5.6. Não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira, mantendo-se a opção da inscrição feita na 1ª Fase.

5.7. **Após o recebimento da inscrição via Internet, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico** http://processodeingresso.upe.pe.gov.br, no acesso ao sistema de inscrição.

5.8. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

5.9. Aqueles que solicitaram isenção do pagamento de inscrição terão seu Número de Inscrição Social (NIS) analisado no banco nacional de dados, se confirmada a validade do NIS, a inscrição será efetivada.

5.10. Todo candidato que se submeter à terceira fase do Sistema Seriado de Avaliação (SSA 3) **poderá se submeter ao Vestibular** para o mesmo curso ou curso diferente, de sua escolha, **sendo necessário realizar outra inscrição no período estabelecido para o Vestibular**. Neste caso, suas informações registradas no cadastro da inscrição do SSA 3 serão aproveitadas para a inscrição do Vestibular pelo sistema de inscrição, a partir do mesmo login e senha.

5.11. Observando a data constante no calendário para o Vestibular 2013, será divulgada lista, no endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br, de **todos os candidatos inscritos na CONDIÇÃO DE COTISTAS.** Em caso de erro de digitação, marcação errônea no formulário, ou similar, o candidato que deseje continuar a concorrer como cotista ou cancelar sua solicitação deverá confirmar ou desistir da condição assinalada no período estabelecido no calendário. **Em caso de não confirmação ou desistência, prevalecerá a informação prestada no ato da inscrição.**

5.12 Não haverá devolução de taxa de inscrição sob hipótese alguma.

2.13 Não haverá devolução de valores pago a mais na taxa de inscrição sob hipótese alguma.

6. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO CARTÃO INFORMATIVO

6.1. No período estabelecido no calendário do SSA 3, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição no site http://processodeingresso.upe.pe.gov.br e verificar, com o máximo de atenção, se todos os dados cadastrais nele constantes estão de conformidade com os que foram informados na sua solicitação de inscrição. **Havendo divergência de dados, o candidato deverá acessar o espaço e formulário destinados a alterações de suas informações, no prazo estabelecido, e realizar as alterações**

necessárias, que serão validadas pela comissão e divulgadas posteriormente em prazo estipulado. É de inteira responsabilidade do candidato as informações constantes no formulário de alteração. Neste período APENAS os dados cadastrais, exceto e-mail e CPF, serão passíveis de modificação. NÃO SERÃO REALIZADAS ALTERAÇÕES EM CURSO, CAMPUS, ENTRADA E TURNO EM HIPÓTESE ALGUMA nesse período, permanecendo a opção feita no ato de inscrição.

6.1.1. **Só é permitido ao candidato a alteração dos seus dados cadastrais UMA ÚNICA VEZ dentro do prazo estabelecido.**

6.1.2. Passado o período definido nos itens anteriores, **o candidato que não se manifestar assumirá, integralmente, os erros contidos no seu Cartão Informativo.**

6.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas no edital de cada fase.

6.2. Observando a data constante no calendário para o SSA 3 estabelecido para cada fase do SSA/2012, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br e, através do *ícone* Sistema Seriado de avaliação**, SSA 3, com o uso de seu login e senha,** imprimir o seu Cartão Informativo, que contém um conjunto de dados necessários a sua participação no SSA/2013.

6.3 A impressão do cartão informativo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não garantirá a exibição do cartão informativo fora do prazo informado no calendário para o SSA3, nem será responsável pela impossibilidade da sua impressão por motivos de ordem técnica nos computadores ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

7. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1. O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.2. No período estabelecido no calendário do Manual, o candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo à Comissão, de acordo com modelo específico fornecido pela Comissão, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação (anexo I).

7.2.1. O requerimento de que trata o subitem 7.2. deverá ser entregue à Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos na PROGRAD, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50.100-010, ou postado Via SEDEX, impreterivelmente até o dia estabelecido no calendário de atividades do edital de cada fase, no horário das 8 às 13 horas, sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida.

7.2.2. Após o período estabelecido no Calendário, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, deverá requerer à Comissão, através do modelo específico fornecido (**Anexo I)**, que suas provas sejam

aplicadas em local e regime especiais. O requerimento deverá ser encaminhado acompanhado de laudo médico.

7.2.3. O candidato, na hipótese acima, que não esteja hospitalizado, e não depender de qualquer tipo de equipamentos realizará suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC ou no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM ou em outro local adequado, designado pela Comissão.

7.2.4. A Comissão, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará dois fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e etapas das provas, **não permitindo** qualquer contato isolado do candidato com terceiros, até mesmo a equipe médica ou seus auxiliares.

7.2.5. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a conseqüente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Prova e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.

7.2.6. Caso a ocorrência prevista no subitem 7.2.2 seja de candidato que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá ser na forma estabelecida no subitem anterior, sendo que suas provas serão realizadas em unidade de saúde da rede pública ou em outro local adequado, designado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

7.2.7. No que se refere aos subitens 7.2.2. e 7.2.5, o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar nos dias de realização das provas.

7.2.8. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade.

7.2.9. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita a Universidade de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato, resguardando o previsto no item 7.2.

8. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

8.1. O SSA/2013 da Universidade de Pernambuco - UPE será organizado considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

8.2. A 3ª Fase do SSA/2013 da UPE será realizada em etapa única, com 2 (dois) dias de provas consecutivos, com duração de 4,5 (quatro horas e trinta minutos) horas cada, a serem aplicadas em dias e horários determinados no Calendário de Eventos e no Cartão Informativo.

9. DAS PROVAS

9.1. Da Composição da Prova

9.1.1. 3ª FASE

A prova da 3ª fase, realizada em dois dias consecutivos, será escrita e composta por redação e 100 (cem) questões distribuídas em 10 (dez) questões para cada uma das disciplinas: Física, Química, Biologia, Geografia, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e História; 12 (doze) questões para a

disciplina de Língua Portuguesa e Matemática e 08 (oito) questões para as disciplinas de Filosofia e Sociologia.

Os itens propostos por disciplina (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia e Sociologia) será composto de questões de múltipla escolha que terão 05 alternativas de "A" a "E", das quais uma será correta.

9.1.2. Da distribuição das questões por dia:

a) Na prova do primeiro dia da 3ª fase do SSA/2012 constará a redação e mais prova escrita composta de 42 (quarenta e duas) questões distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Filosofia, sendo a distribuição de questões por disciplinas a mesma apresentada no item 8.1.1 deste manual.
b) No segundo dia os candidatos da 3ª fase do SSA/2013 responderão a 58 (cinquenta e oito) questões distribuídas entre as disciplinas de Biologia, Química, Física, História, Geografia e Sociologia, sendo a distribuição de questões por disciplinas a mesma apresentada no item 8.1.1 deste manual.

9.1.3. As questões das Provas versarão sobre matérias e assuntos constantes dos programas inseridos no **Anexo III,** que também é parte integrante do manual.

9.1.4. A redação, constante da prova do primeiro dia, deverá ser desenvolvida sobre um dos temas propostos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos, devendo o candidato optar por um deles. O texto de natureza dissertativo-argumentativa deve conter, no mínimo, três parágrafos e ser desenvolvido entre 20 e 30 linhas.

9.2. Prestação das Provas

9.2.1. As datas de realização das provas são as constantes no calendário do SSA3, sendo o local e o horário de aplicação indicados no Cartão Informativo do Candidato.

9.2.2. O local de realização das provas poderá ser nos seguintes polos: Olinda, Paulista, Recife, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Nazaré da Mata, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Petrolina, Serra Talhada ou Salgueiro conforme opção do candidato informado no ato da inscrição.

9.2.3 Na escolha do local de realização das provas o candidato terá direito a informar 3 opções de polo, sendo que a ordem da distribuição das preferencias seguirá prioritariamente o local de residência (endereço com CEP) e ordem de inscrição do candidato;

9.2.4 **Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo**, salvo os casos especificados nos subitens 7.2.3. e 7.2.6 e nos termos estabelecidos neste manual.

9.2.5. O candidato deverá comparecer ao local nos dias e horários estabelecidos para a aplicação da prova **com antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para seu início, munido do **Cartão Informativo, Documento de Identidade e de caneta esferográfica na cor azul ou preta. Só será aceito como documento de identificação a Carteira de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação**

(CNH) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITA A CARTEIRA NACIONAL DE ESTUDANTE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

9.2.5.1 Caso o candidato não apresente nos dias de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.). Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, será considerado válido, para a realização das provas, o B.O. expedido até 30 (trinta) dias antes da data da prova.

9.2.6. Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário que será apresentado no Cartão Informativo, não sendo admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido.

9.27. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do SSA / 2013 o candidato que, por qualquer motivo, faltar ou chegar atrasado às provas.

9.2.8. Não serão permitidas, durante a realização da prova, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, **aparelhos celulares**, **equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza**, mesmo que separados da bateria e/ou desligados, cujo porte excluirá o candidato do SSA/2013, sem prejuízo da adoção de medidas legais. Também não será permitido o acesso às salas de candidato portando qualquer tipo de arma, mesmo que detenha o seu porte legal.

9.2.9. Caso algum problema de ordem técnico ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso do seu início.

9.2.10. A Comissão poderá utilizar filmagens, recolhimento de impressão digital e detectores de metais para controle e identificação dos candidatos. O candidato que usar de qualquer expediente fraudulento ou ilegal será, sumariamente, eliminado do Concurso, com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

9.2.11. Os candidatos só poderão ausentar-se do recinto da prova depois de transcorridas, no mínimo, três horas do seu início.

10. DO CARTÃO-RESPOSTA E DA FOLHA DE REDAÇÃO

10.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica para o 1º dia e outro, para o 2º dia de Provas. **O candidato deve conferir cuidadosamente o seu nome e número de inscrição constante no cartão-resposta.**

10.2. Para escrever a Redação, o candidato receberá, também, uma folha específica com um campo de leitura ótica, nela impresso o seu número de inscrição que deve ser cuidadosamente conferido. A Redação deverá ser transcrita com letra legível, sem rasuras, utilizando caneta esferográfica na cor preta ou azul, não sendo permitida a utilização de corretivos líquidos ou de qualquer natureza.

10.3. Os candidatos deverão transcrever suas respostas às questões com caneta esferográfica na cor azul ou preta, em um cartão-resposta devidamente impresso, que será identificado através do seu número de inscrição, preenchendo totalmente o alvéolo correspondente a sua alternativa.

10.4. A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada.

10.5 Os Cartões-Respostas e a Folha de Redação são os únicos documentos válidos para o processamento dos resultados, sendo os cadernos de Provas utilizados apenas para rascunhos que, em nenhuma hipótese, serão utilizados para aferição das respostas dos candidatos.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos das provas poderá fazê-lo mediante instrumento escrito e protocolado à **Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos na PROGRAD, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50.100-010**, no primeiro dia útil subsequente à divulgação, em cada dia de prova, no horário das 8 às 13 horas. Os candidatos que realizarem suas provas fora da Região Metropolitana do Recife poderão interpor seus Recursos nas Unidades da UPE da respectiva região.

11.2. O recurso deverá ser apresentado em instrumento próprio, modelo constante do Anexo IV, em duas vias de igual teor, contendo as seguintes especificações:

a) capa única, constando Nome, Nº de Inscrição e Curso de Opção do Candidato;

b) um instrumento de recurso, devendo ser apresentado o número da questão, os questionamentos e a argumentação lógica e consistente que fundamente a solicitação.

11.3. Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido ou sem atender as demais especificações, serão indeferidos.

11.4. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, sendo sua resposta disponibilizada ao candidato em cinco dias úteis após a data do protocolo de recebimento efetuado pela Comissão.

11.5. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s), por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) avaliada(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s).

10.7. O recurso intempestivo será indeferido.

12. DA AVALIAÇÃO DA PROVA

12.1. As provas da 3ª fase serão avaliadas num somatório de 0 a 100 pontos, assim como foram avaliadas as provas da 1ª e 2ª fases do SSA.

12.1.1. Na avaliação das questões de múltipla escolha da 3ª fase do SSA/2013 todas as questões terão o mesmo valor, independente da disciplina/conteúdo que compõe as questões das provas. Desta forma, será computado 1,0 (um) ponto para cada questão concordante com o gabarito oficial.

12.2. Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero), quando:

- o Cartão-Resposta das questões de múltipla escolha estiver em branco.
- a folha de Redação estiver identificada por assinatura, rubrica ou qualquer sinal identificador.
- a folha de Redação estiver em branco

- houver fuga total ao tema proposto e ao gênero dissertativo.

12.3 A Redação será avaliada isoladamente, valendo de 0 a 10 pontos.

12.3.1. NÃO serão corrigidas as REDAÇÕES dos CANDIDATOS que NÃO obtiverem a pontuação mínima exigida para aprovação, em qualquer uma das provas do seu respectivo Curso, incluindo a prova de Português.

12.3.2. Será eliminado do SSA 3 o candidato que, nessa parte da prova, não obtiver o mínimo de 2 (dois) pontos.

12.3.3. Na avaliação do tema produzido, serão considerados os seguintes critérios:

- Manutenção do tema proposto.
- Progressão no desenvolvimento das ideias e não-contradição entre os argumentos apresentados.
- Articulação entre as partes do texto
- Fuga à obviedade das ideias propostas
- Clareza e precisão;
- Formulação linguística, segundo as regras (morfossintáticas, ortográficas e de pontuação) da norma padrão do Português, considerando **as novas regras ortográficas instituídas a partir do ano de 2008**, oriundas do acordo dos países de língua portuguesa.

12.4 Em caso de fuga parcial, quando houver desvio do eixo temático da proposta, a pontuação atribuída ao texto será reduzida, conforme critérios de correção estabelecidos pela comissão de avaliação.

13. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. A classificação do candidato ao SSA - 2013 será feita através do seu Escore Final de Classificação, calculado através da média aritmética ponderada das notas de cada uma das três Fases, às quais serão atribuídos os pesos a seguir:

FASE	ANO	PESO
1ª	2010	3,0 (Três)
2ª	2011	3,0 (Três)
3ª	2012	**4,0 (Quatro)**

13.2. As notas de cada candidato na 1ª e na 2ª fases serão o somatório do número de pontos por ele obtidos nas provas de cada disciplina de cada uma dessas fases.

13.3. A nota de cada candidato na 3ª fase será igual à média aritmética ponderada dos pontos por ele obtidos na prova composta pelos conjuntos de questões das disciplinas e na redação, às quais serão **aplicados os pesos 7,5 (sete e meio) e 2,5 (dois e meio), respectivamente. Para o cálculo ponderado, toda redação será multiplicada por 10 (dez), tendo em vista a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos nas notas finais.**

Vejamos o seguinte exemplo:

a) Um candidato obteve 48,70 pontos na 1ª fase (soma dos pontos do conjunto das 10 disciplinas que compõem as provas realizadas) e 53,50 pontos na 2ª fase (soma dos pontos do conjunto das 10 disciplinas que compõem as provas realizadas) do Sistema Seriado de Avaliação.

b) Na 3ª fase sua nota no bloco de disciplinas foi 62,30 pontos (soma dos pontos do conjunto das 10 provas realizadas) e na Redação = 6,0.

d) A nota final da 3ª fase do candidato será calculada aplicando-se os pesos 7,5 x (conjunto de questões das disciplinas) e 2,5 x (redação) x 10. Assim, este candidato obteria a seguinte nota final na 3ª fase: (7,5 x 62,30 + 6 x 2,5 x 10) ÷ 10 (soma dos pesos) = (467,25 + 150) ÷ 10 = 617,25÷ 10 = 61, 725 = 61,72 (pelas regras de arredondamento).

e) O escore final de classificação para este candidato será: (peso da 1ª fase x nota da 1ª fase + peso da 2ª fase x nota da 2ª fase + peso da 3ª fase x nota da 3ª fase) ÷ 10 (soma dos pesos das fases) = (3 x 48, 70 + 3 x 53,50 + 4 x 61,72) ÷ 10 = (146,10 + 160,5 + 246, 88) ÷ 10 = 553,48 ÷ 10 = 55, 348 = 55, 35 (pelas regras de arredondamento).

13.4. As vagas oferecidas no Curso de opção, apresentadas no item 1.1; subitem 1.1.3 deste manual, para ingresso no ano de 2013, considerando-se os seus turnos de funcionamento e as suas entradas, serão preenchidas por candidatos classificados **por argumento de classificação e pela ordem de preferência indicada em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por Curso, definido no item 1.2 e seus subitens.**

13.5. Para a classificação do candidato, o escore final de classificação prevalece sobre a ordem de preferência.

13.6. Candidatos que realizarem as avaliações da 3ª fase do SSA e do Vestibular e que forem aprovados e classificados, no **mesmo curso**, escolhido no ato da inscrição, **ingressarão obrigatoriamente pelo Sistema Seriado de Avaliação - SSA**, sendo a vaga do vestibular destinada ao processo de remanejamento e reclassificação.

13.7. Candidatos que realizarem as avaliações da 3ª fase do SSA e do Vestibular e que forem aprovados e classificados, em **cursos diferentes**, escolhidos no ato da inscrição, independente da escolha do curso no SSA ou no Vestibular, optarão por uma das vagas em um dos cursos de sua escolha, no ato da matrícula, sendo a outra vaga destinada ao processo de remanejamento e reclassificação.

Exemplo:

O Curso de Enfermagem apresenta 120 vagas e, já tendo sido nele classificados 116 candidatos, restariam, portanto, 4 vagas. Supondo serem duas para o Código 701 (1ª Entrada) e duas para o Código 702 (2ª Entrada), **vejamos como se processará o preenchimento dessas vagas pelos candidatos que apresentarem as condições abaixo.**

CANDIDATOS	**ORDEM DE PREFERÊNCIA**		**TOTAL DE PONTOS**
	1ª OPÇÃO	**2ª OPÇÃO**	
B	702	701	69,5
E	701	702	69,4
C	701		69,34
D	701		69,16

A	701	702	69,0
F	702	701	68,33

Classificação no Código 701	**Classificação no Código 702**
E	B
C	A

O candidato **D**, embora com argumento de classificação maior do que o candidato **A**, não foi classificado em virtude de não ter optado pela entrada do Código 702 e de as vagas do Código 701 já terem sido preenchidas. O candidato **F**, embora tenha optado pela entrada do Código 702 como sua primeira preferência, foi preterida, ainda, pelo candidato **A**, em virtude de seu argumento de classificação ter sido inferior.

A classificação descrita anteriormente nos mostra que o **Argumento de Classificação prevalece sobre a ordem de preferências, dentro do Curso.**

13.8. Os resultados serão divulgados através da publicação das seguintes listagens:

a) dos candidatos classificados por ordem alfabética, Curso, Entrada e Turno, constando a ordem de classificação e o escore final;

b) dos candidatos remanejáveis, por ordem alfabética e Curso, com o escore final;

13.9. Os resultados serão afixados na Reitoria da UPE e nas Unidades de Ensino do Interior, nas datas estabelecidas no Calendário de Eventos e divulgados através do endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br;

13.10. Será considerado reprovado o candidato que:

a) na prova da 3ª fase do SSA 2013, não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) da maior pontuação obtida por algum dos concorrentes às vagas oferecidas no curso de opção;

b) não obtiver pelo menos um acerto em cada um dos conjuntos de questões de cada uma das 10 disciplinas que compõe as provas do SSA da 3ª fase.

c) na redação da 3ª fase não alcançar o mínimo de 2 (dois) pontos.

d) para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação dos candidatos serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (Anexo II)

13.9. Não serão avaliadas as redações dos candidatos que forem reprovados após as correções das provas do primeiro dia e do segundo dia da 3ª fase.

13.10. **Dos Critérios de Desempate**

Em caso de empate na pontuação final do SSA, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia da inscrição no SSA/2013, conforme o artigo 27, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na 3ª Fase;

c) obtiver a maior média aritmética simples das notas das três Fases do SSA;

d) obtiver a maior média aritmética simples dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa das provas da 1ª e 2ª fases e da 3ª Fase;

e) tiver mais idade.

14. DA MATRÍCULA

14.1 **Na data prevista no Calendário para o SSA 3 será divulgado edital de matrícula contento locais e datas, bem como os procedimentos para a realização da matrícula por Campus/Curso**.

14.1.1 O candidato deverá, sob pena de perda a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo edital de matrícula, bem como nos locais determinados no mesmo edital.

14.2. Para efetuar a matrícula o candidato deverá apresentar 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas e ainda, **original e fotocopia para autenticação autenticada dos seguintes documentos**:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior a data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar com data posterior a data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio no ato de matrícula**;

b) Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar o histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º- antiga 5ª a 8ª série) comprovando que estudou nesse período e também o ensino médio em **escola pública estadual ou municipal do estado de Pernambuco.**

d) Cédula de Identidade;

e) Prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos. Ver Quadro Demonstrativo (Anexo V) deste Manual.

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos; aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o vestibulando deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);

e)Certidão de Nascimento ou de Casamento;

f) CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração na Cédula de Identidade).

14.3. Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

a) Passaporte em substituição aos documentos: Certidão de nascimento ou de casamento, Identidade, Título de eleitor e prova de Serviço Militar (original e fotocopia autenticada);

b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

14.3.1. As fotocópias dos documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticadas por Cartório ou por funcionário que as receber no ato da matricula e ficarão sob a guarda da UPE.

14.4. Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

a) não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos no edital de matrícula;

b) por ocasião da matrícula, não atender as exigências contidas nos subitens 14.3 ou 14.3.1., conforme o caso.

14.5. **Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, efetuar sua matricula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este:**

a) apresente procuração pública ou particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matricula;

b) apresente documento de identidade com fotocópia;

c) cumpra todas as exigências contidas no subitem 14.3 ou 14.3.1, conforme o caso.

14.6. O candidato que não efetuar sua matrícula, obedecidas às exigências estabelecidas no item 14 e seus subitens deste Manual, será eliminado por desistência tácita, definitiva e irrevogavelmente, liberando a vaga para a qual foi classificado.

14.7. De conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando os primeiro e segundo períodos de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado, ou de militares em serviço de manobra, devidamente comprovado.

14.8. É vedada a ocupação de mais de uma vaga simultaneamente por uma pessoa na condição de estudante em curso de graduação em mais de uma Instituição de Ensino Superior Pública de acordo com a Lei N° 12089/09, DOU de 11/11/2009.

15. DO REMANEJAMENTO

15.1. Até que se completem 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de cada curso oferecido, o não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou a desistência de candidatos matriculados implicará a convocação de novos candidatos, sempre de acordo com a ordem decrescente de classificação, respeitando-se a opção de entrada declarada pelo candidato no ato de inscrição.

15.2. Se, nos casos citados no subitem anterior, ficar mantida a proporção de cotas definidas no subitem 4.1, as vagas geradas serão preenchidas primeiramente por candidatos **classificados fora de suas primeiras opções** e em seguida por candidatos aprovados e ainda não classificados, independentemente de serem oriundos de escola pública ou privada.

15.3. Se as situações referidas no subitem 15.1 redundarem no não atendimento à proporção estipulada no subitem 4.1, as vagas geradas serão prioritariamente preenchidas por candidatos que atendam as condições definidas no mencionado subitem, até que se restabeleça a proporção estabelecida. A partir daí seguir-se-á a ordem decrescente de classificação dos candidatos, independentemente de serem oriundos de escola publica ou privada.

15.4. **Todo candidato classificado e matriculado em alternativa diferente da sua primeira opção estará sujeito a remanejamento, obrigando-se a acompanhar atentamente todos os remanejamentos regulares, com datas previstas no Calendário do SSA3 2013, e os que venham a ser promovidos extraordinariamente.** Dessa forma, antes que se complete 25% da carga horária do curso, candidatos aprovados e matriculados na primeira entrada e que optaram prioritariamente pela segunda entrada estarão sujeitos a troca de semestre, respeitando-se a opção declarada no ato de inscrição, mesmo que já estejam frequentando o curso. Somente após a realização do último remanejamento e a consequente matrícula dos remanejados, ficarão estabelecidos, em caráter definitivo, a entrada e o turno que o aluno irá, obrigatoriamente, cursar.

15.5. Os candidatos com primeira opção para segunda entrada, que foram aprovados e classificados na primeira entrada, e que já estiverem cursando o primeiro semestre, após completada 25% da carga horária de curso, não poderão mais ser remanejados, bem como candidatos aprovados na segunda entrada que tenham como primeira opção a primeira.

15.6. À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o 1º e 2º semestres letivos de 2013.

15.7. O candidato que efetuar a matricula e depois for remanejado, dentro de um mesmo processo (matriculado e remanejado dentro do SSA ou matriculado e remanejado dentro do Vestibular), estará isento de efetuar uma nova matrícula, embora deva acompanhar o processo de remanejamento, para não ser surpreendido posteriormente, ao verificar mudanças em sua entrada ou turno.

15.8. O candidato matriculado que, por algum motivo, não venha a frequentar o curso na UPE deverá encaminhar, o mais rápido possível, requerimento a unidade de ensino a qual está ligado, a fim de que a vaga seja ocupada por outro candidato através de remanejamento.

15.9. Não será permitida, em tempo algum a permuta de vagas entre candidatos classificados no concurso Vestibular 2013.

15.10. **As normas 13.6 e 13.7 também se aplicam ao caso de candidatos já matriculados por ingresso pelo Vestibular e que por ventura vem ser remanejados no Sistema Seriado de Avaliação. Nesse caso, é obrigatória a presença do candidato no ato da matrícula do remanejamento apenas para a assinatura da ata de remanejamento.** Toda a documentação já apresentada na matrícula anterior será automaticamente transferida para a matrícula do remanejamento e a vaga ora ocupada, na matrícula inicial pelo Vestibular, destinada ao processo de remanejamento seguinte.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente manual, contendo integralmente as Normas Complementares do SSA/2013, os programas das provas, para todos os efeitos legais é parte integrante do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, do dia 01de junho de 2012.

16.2. A inscrição do candidato para o SSA/2013 importará o conhecimento das Normas contidas no presente Manual e na aceitação tácita das condições estabelecidas para o concurso, tais como se encontram aqui definidas bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

16.3. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas e/ou redação nem recontagem de pontos.

16.4. A inexatidão de afirmativas, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do SSA – 2013 implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

16.5. Não será permitida a permuta de vagas entre candidatosclassificados no SSA/2013.

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

Recife, 06 de junho de 2012.

Izabel Avelar

Profª. Izabel Christina de Avelar Silva
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ilma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da UPE

_____, Documento de Identidade Nº _____, Órgão Expedidor_____, residente_____, Nº_____, Bairro _____, Cidade _____, Telefone Nº _____, inscrito no SSA3 2013, triênio 2010/2012 da UPE, no Curso de _____, com o Nº de Inscrição _____, vem requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no item 7. do Manual do Candidato, na forma a seguir especificada.

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.	
Se for portador de Deficiência Visual.	**1. ()** Prova Ampliada **2. ()** Ledor **3. ()** Prova Braille
Se for portador de Deficiência Auditiva.	**1. ()** Intérprete de linguagem de sinais **2. ()** Não necessito de Intérprete
Se for portador de Deficiência Física.	**1. ()** Sala em andar térreo **2. ()** Mobiliário Especial **Especifique:** _____ **3. ()** Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta
Se necessitar de outros tipos de atendimento em condições especiais, assinale ao lado a sua necessidade.	**1. ()** Gravidez de Risco **2. ()** Pós-operatório/Acidente **3. ()** Doença **4. ()** Amamentação () **5. ()** Outros Especifique _____ _____

Obs: Anexar Laudo Médico.

Recife, ____ de _____ de 2012

Assinatura do Candidato

ANEXO II

REGRAS DE ARREDONDAMENTO

As regras de arredondamento aplicam-se aos algarismos decimais situados na posição seguinte ao número de algarismos decimais que se queira transformar, ou seja, se tivermos um número de 3 algarismos decimais e quisermos arredondar para 2, aplicar-se-ão estas regras de arredondamento:

- Algarismo menor que 5: Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5, o anterior não se modifica.
 - Exemplo: 12,652. Arredondando a 2 algarismos decimais deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,65***2= 12,65.***

- Algarismo maior ou igual a 5: Se o algarismo decimal seguinte for maior ou igual a 5, o anterior incrementa-se em uma unidade.
 - Exemplo: 12,658. Arredondando a 2 algarismos decimais deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,65***8= 12,66.***
 - Exemplo: 12,865. Arredondando a 2 algarismos decimais deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,86***5= 12,87.***

ANEXO III

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O SSA 3/2013-2015

LINGUAGENS E CÓDIGOS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Leitura, compreensão e interpretação de elementos do texto: análise de elementos da argumentação em gêneros diversos, como, artigos de opinião, entrevistas, charges, anúncios publicitários, fábulas etc., buscando reconhecer: 1.1 A tese e seus argumentos de sustentação e/ou de refutação; 1.2 Os mecanismos enunciativos (formas de agenciamento de diferentes pontos de vista na textualização, uso dos elementos de modalização); 1.3 A citação como elemento argumentativo; 1.4 Os conectivos e expressões adverbiais com valor argumentativo; 1.5 A organização e progressão temática; 1.6 O tema principal de um texto; 1.7 As relações temáticas entre textos; 1.8 A síntese de textos ou de parágrafos; 1.9 As informações implícitas; 1.10 As relações entre textos verbais e elementos gráficos; 1.11 A relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; 1.12 Ambiguidade, ironia, opiniões e valores no texto; 1.13 Os modos de organização da composição textual (tipos textuais narrativo, descritivo, argumentativo, injuntivo, dialogal); 1.14 A organização da macroestrutura semântica (dimensão conceitual), articulação entre as ideias/proposições (relações lógico-semânticas). **2.Usos e formas de acesso aos gêneros digital**: impacto e função social. **3. Relações semântico-sintáticas de coordenação e subordinação:** 3.1 Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; 3.2 Elementos referenciadores e sequenciadores do texto; 3.3 Aplicações e usos das relações semântico-sintáticas de coordenação e subordinação na produção textual. **4. Análise linguística e reflexão sobre a língua**: 4.1 Aspectos linguísticos da construção do gênero textual; 4.2 Estudo de aspectos formais do uso da língua: normas da ortografia oficial, regência e concordância, crase e colocação pronominal; 4.3 Análise estilística e semântica no nível morfossintático; 4.4 Reconhecimento da construção linguística da superfície textual: o uso de conectores, referência dêitica, sequencialização dos parágrafos; 4.5 Compreensão de processos interpretativos inferenciais: metáfora e metonímia.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Pré-modernismo. 1.1 - contexto social e histórico: o estudo da produção literária da época. 1.2 – o estudo dos seguintes autores e suas principais obras: Euclides da Cunha, Lima Barreto, Monteiro Lobato e Augusto dos Anjos. **2. As Vanguardas Europeias**. 2.1 - contexto social e histórico: o estudo das diversas influências estéticas na literatura da época. 2.2 – futurismo,

cubismo, dadaísmo, expressionismo, impressionismo e surrealismo. **3 Modernismo**. 3.1 – Primeira Fase: A Semana de Arte de 22: a inovação de Mario de Andrade, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira. 3.2 - Segunda Fase – o Modernismo de 30: a poesia nas suas múltiplas faces: Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade e Vinícius de Moraes. 3.3 – O Regionalismo Nordestino: a narrativa vigorosa, a denúncia social e a forte oralidade na ficção → Rachel de Queiroz, José Lins do Rêgo, Graciliano Ramos e Jorge Amado. 3.4 - Terceira Fase - a GERAÇÃO de .45: João Cabral de Melo Neto (o poeta engenheiro); Clarice Lispector (epifania clariciana) e João Guimarães Rosa (a linguagem reinventada)**. 4. Tendências da Literatura Contemporânea.** 4.1 – Poesia Concretista: Ferreira Gullar, Decio Pignatari e Os Irmãos Campos. 4.2 – As peculiaridades da produção literária dos seguintes autores: Mario Quintana, Paulo Leminski, Adélia Prado e Raimundo Carrero. 4.3 - O teatro brasileiro. - A visão inovadora de Nelson Rodrigues. 5.2 – A denúncia social, o humor e a ironia de Ariano Suassuna.

Obras Literárias

1. CARRERO, Raimundo. **A História de Bernarda Soledade**. Recife: Editora Bagaço, 2005.
2. LISPECTOR, Clarice. **A Hora da Estrela**. Rio de Janeiro: Rocoo, 2010.
3. MELO NETO, João Cabral de. **Morte e Vida Severina**. Alfaguara Brasil, 2007.
4. RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. Rio de Janeiro: Record, 2006.
5. ROSA, João Guimarães. **Primeiras Estórias**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
6. SUASSUNA, Ariano. **A Farsa da Boa Preguiça**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.

Sugestão de Filmes para o 3º Ano do Ensino Médio

1. Título no Brasil: Baile Perfumado Título Original: Baile Perfumado País de Origem: Brasil Gênero: Drama Tempo de Duração: 93 minutos Ano de Lançamento: 1997 Direção: Paulo Caldas / Lírio Ferreira
2. Título no Brasil: Diários de Motocicleta Título Original: The Motorcycle Diaries País de Origem: Argentina / EUA / Inglaterra / Cuba / Alemanha / México / Chile / Peru / França Gênero: Drama Tempo de Duração: 130 minutos Ano de Lançamento: 2004. Estreia no Brasil: 07/05/2004 Site Oficial: http://www.motorcyclediaries.net/ Estúdio/Distrib.: Buena Vista Direção: Walter Salles
3. Título no Brasil: A Hora Da Estrela Título Original: A Hora da Estrela País de Origem: Brasil Gênero: Drama Tempo de Duração: 96 minutos Ano de Lançamento: 1986. Direção: Suzana Amaral
4. Título no Brasil: O Auto da Compadecida Título Original: O Auto da Compadecida País de Origem: Brasil Gênero: Comédia Tempo de Duração: 104 minutos Ano de Lançamento: 2000. Estúdio/Distribuidora.: Sony Pictures Direção: Guel Arraes.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ESPANHOL

APRESENTAÇÃO

A prova de Língua Espanhola tem por objetivo axial avaliar a competência comunicativa do candidato como leitor e intérprete dessa língua e de seu valor como linguagem que age na sociedade. A competência comunicativa exigida deve manifestar-se na capacidade de, no ato de ler: **a)** compreender e interpretar com correção textos de diferentes tipos e gêneros; **b)** estabelecer relações adequadas entre os textos e seus contextos de produção; **c)** apreender a linguagem como evento de enunciação; **d)** refletir sobre a própria língua, suas funções e modos de organizar-se. A competência comunicativa requerida manifestar-se-á em competências relativas à representação e comunicação - seja na compreensão escrita, seja na percepção da função e papel social das mensagens, seja na reflexão metalinguística ou gramatical – e em competências relativas à contextualização sociocultural da linguagem como evento de enunciação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Em relação a textos escritos em língua espanhola de notícias, informações científicas e técnicas, anúncios, avisos, cartas, convites, comentários, crônicas, entrevistas, diálogos, descrições, narrativas, tiras e charges, fábulas, romances e poemas: **1.Quanto à representação e comunicação na compreensão escrita.** 1.1 Usar o título para inferir o conteúdo do texto; 1.2 Apreender as ideias principais; 1.3 Reconhecer os detalhes que apoiam as ideias principais; 1.4 Distinguir nos textos escritos os fatos relatados das opiniões; 1.5 Apreender as ideias principais de textos opinativos; 1.6 Compreender textos escritos destinados a orientar a realização de ações e procedimentos; 1.7 Identificar posições ideológicas nos textos escritos; 1.8 Reconhecer características próprias do tipo textual; 1.9 Detectar conhecimentos prévios que antecipam sentidos relativos ao texto. **2.Quanto à representação e comunicação e à reflexão metalinguística ou gramatical.** 2.1 Reconhecer as letras e os signos ortográficos como elementos formais básicos da língua espanhola; 2.2 Identificar as convenções de acentuação de palavras; 2.3 Identificar as convenções de pontuação dos enunciados e textos; 2.4 Explicitar os efeitos de sentido que provocam os sinais de pontuação; 2.5 Reconhecer a função das partículas de relação na oração; 2.6 Reconhecer a função de marcadores e conectores; 2.7 Reconhecer relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade); 2.8 Reconhecer efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões; 2.9 Identificar relações de articulação e de dependência entre as palavras de um enunciado. **3. Quanto à pesquisa e compreensão**. 3.1 Perceber as relações entre os parágrafos e a função dos conectores dentro da estrutura global do texto; 3.2 Estabelecer relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição, oposição, explicação, conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade); 3.3 Identificar recursos (repetições, substituições, associações, uso de conectivos) que contribuem para a coesão e coerência do texto; 3.4 Identificar marcas lexicais ou gramaticais que expressam valores ideológicos; 3.5 Reconhecer a heterogeneidade linguística e cultural dos povos que falam a língua espanhola; 3.6 Identificar os efeitos de sentido originados pela diagramação do texto (tipo, tamanho e estilo de fontes); 3.7 Identificar e relacionar sentidos ou informações com base em figuras, fotos, ilustrações, tabelas, esquemas, gráficos, mapas e outros recursos audiovisuais. **4. Quanto à contextualização sociocultural.** 4.1 Identificar o propósito comunicativo nas situações de interação comunicativa escrita; 4.2 Identificar as expressões verbais que, num determinado contexto cultural, indicam atitudes ou posturas de polidez; 4.3 Identificar o universo referencial do texto; 4.4 Analisar as diferentes linguagens nos diversos contextos sociais**. 5- Linguagem como evento de enunciação**.5.1 Reconhecer aspectos socioculturais de povos de fala espanhola; 5.2 Captar as intenções das mensagens veiculadas nos meios de comunicação; 5.3 Compreender aspectos do uso e do funcionamento da língua para refletir sobre suas relações com os efeitos de sentido pretendidos; 5.4 Identificar nos textos situações de humor, ambiguidade, ironia; 5.5 Referir as palavras-chave dos textos.

INGLÊS

APRESENTAÇÃO

Os conteúdos selecionados e organizados para cada ano do Ensino Médio destacam a **leitura e compreensão de textos** dos vários gêneros (textuais) presentes na sociedade (artigo informativo, carta, cartão-postal, biografia, notícia, propaganda, *e-mail*, tira cômica, diálogos, textos opinativos, entre outros) e as **estruturas gramaticais** da língua. No, entanto, de acordo com a abordagem comunicativa para o ensino de línguas, o que deve prevalecer é o contexto de uso, e não apenas as regras gramaticais. (cf. Orientações Curriculares para o Ensino Médio – OCEM – (Brasil, Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica, 2006)

1.Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1.1 Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando texto e contexto, assim como sua estrutura morfológica. 1.2 Reconhecer características próprias de tipo textual ou do gênero a que pertence. 1.3 Apreender as ideias principais. 1.4 Reconhecer os detalhes que apoiam a ideia principal. 1.5 Fazer distinção entre fato e opinião. 1.6 Identificar a função dos principais conectores dentro da estrutura global do texto. 1.7 Estabelecer relações entre as partes de um texto, identificando repetições, substituições ou associações que contribuem para a coesão e coerência.

2. Conhecimento gramatical. Para cada tópico gramatical selecionado: conhecer e empregá-los em diferentes situações, considerando as funções comunicativas da língua.

- Articles (casos especiais)
- Simple present
- Present continuous
- Simple past
- Past continuous
- Possessive forms (´**s**) + Possessive adjectives / Possessive pronouns
- Verbs *to be* e *to have*
- Future with *will* / Future with *going to*
- Modal verbs
- Passive voice
- Present perfect
- Past perfect
- Present perfect continuous
- Personal pronouns (object and subject pronouns)
- There is, there are; there was, there were
- Relative pronouns
- Reflexive pronouns
- Reported speech (e reporting verbs)
- Adjectives
- Adverbs
- *Some, any, no, every + thing, body*
- Conditional sentences
- Usos/funções dos conectores (*but, however, although, though, besides*, *since, yet…)*
- Countable and uncountable nouns
- Phrasal verbs

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

MATEMÁTICA

1. NÚMEROS E OPERAÇÕES: 1.1 Números reais: conceitos, representações, operações e ordem. 1.2 Porcentagens, juros simples e compostos. 1.3 Taxa de variação. **2. ÁLGEBRA E FUNÇÕES:** 2.1 Domínio de validade e situações de continuidade e descontinuidade das diferentes funções. 2.2 Transformações sofridas

pelos gráficos das funções lineares, quadráticas e exponenciais em função da variação de seus parâmetros. 2.3 Funções seno e cosseno: domínio, imagem, gráficos, relações entre gráficos e parâmetros. **3. GEOMETRIA:** 3.1 Plano cartesiano: pontos e figuras poligonais, distância entre dois pontos, estudo da reta, estudo da circunferência. 3.2 Sentido geométrico dos parâmetros da equação de uma reta, relação entre os coeficientes de retas paralelas e perpendiculares. 3.3 Vetores: conceito (geométrico e algébrico) e operações. **4. GRANDEZAS E MEDIDAS:** 4.1 Medida da área e do perímetro de figuras planas limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência. **5. ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** 5.1 Estratégias básicas de contagem. 5.2 Medidas de dispersão (amplitude, desvio médio, variância e desvio padrão) para um conjunto de dados numéricos agrupados e não agrupados. 5.3 Probabilidade: conceito, espaço amostral, probabilidade de ocorrência de um evento, probabilidade da união de dois eventos, probabilidade de eventos simultâneos, probabilidade de eventos independentes, probabilidade condicional.

BIOLOGIA

1. GENÉTICA BÁSICA - 1.1 Hereditariedade e diversidade da vida: padrões mendelianos e não mendelianos, interação gênica, alelos múltiplos, penetrância e expressividade. 1.2 Ligações gênicas, recombinação e mapas genéticos. 1.3 Herança e determinação do sexo e cromossomos sexuais. 1.4 Mutações gênicas e alterações cromossômicas. **2. GENÉTICA MODERNA: SUAS APLICAÇÕES E ASPECTOS ÉTICOS -** 2.1 Noções de célula tronco. 2.2 Clonagem. 2.3 Tecnologia do DNA recombinante. 2.4 Genoma humano. **3. EVOLUÇÃO -** 3.1 Teorias evolutivas. 3.2 Evidências da evolução. 3.3 Formação e evolução das espécies. 3.4 Fatores evolutivos. 3.5 Seleção artificial e seu impacto ambiental e populacional. 3.6 Noções de probabilidade e genética de populações. **4. ECOLOGIA.** 4.1 Ecossistemas e seus componentes. 4.2 Dinâmica de populações. 4.3 Ciclos biogeoquímicos. 4.4 Biociclos: terrestre, de água doce e marinho. 4.5 Relações entre os seres vivos. 4.6 Sucessão ecológica e Biomas. 4.7 Conservação da Biodiversidade. 4.8 Problemas ambientais: mudanças climáticas; desmatamento; erosão; introdução de espécies exóticas; poluição da água, do solo e do ar.

FÍSICA

1. ESTÁTICA: 1.1 Condição de equilíbrio estático do ponto material; 1.2 Momento de uma força torque; 1.3 Condições de equilíbrio estático do corpo rígido. **2. FENÔMENOS OSCILATÓRIOS E ONDULATÓRIOS:** 2.1 Oscilações; 2.2 Movimento harmônico simples; 2.3 Considerações sobre força e energia no MHS; 2.4 Cinemática e dinâmica do movimento oscilatório: pêndulos; 2.5 Ondas: propagação de pulsos em um meio material. 2.6 Reflexão e refração de pulsos no ponto de separação de dois meios; 2.7 Ondas Longitudinais; 2.8 Ondas Transversais; 2.9 Ondas Progressivas; 2.10 Ondas Estacionárias. **3. HIDROSTÁTICA:** 3.1 Princípio de Pascal, Arquimedes e Stevin; 3.2 Medida de pressão: experiência de Torricelli, Manômetros; 3.3 Flutuação e estabilidade. **4. ÓPTICA:** 4.1 Óptica física: interferência, difração e polarização. **5. FENOMÊNOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS:** 5.1 Carga elétrica e corrente elétrica: Lei de Coulomb; 5.2 Condutores e isolantes; 5.3 Campo elétrico: Linhas de força; 5.4 Energia potencial elétrica e potencial elétrico; 5.5 Superfícies equipotenciais; 5.6 Poder das pontas; 5.7 Blindagem; 5.8 Capacitores: associação de capacitores; 5.9 Resistores: associação de resistores; 5.10 Efeito Jaule; 5.11 Lei de Ohm; 5.12 Resistência e resistividade; 5.13 Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia; 5.14 Circuitos elétricos simples; 5.15 Associação de geradores; Leis de Kirchhoff; 5.16 Corrente Contínua e corrente alternada; 5.17 Medidores elétricos; 5.18 Representação gráfica de circuitos; 5.19 Símbolos Convencionais; 5.20 Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos; 5.21 Ímãs e seus Polos Magnéticos; 5.22 Campos Magnéticos; 5.23 Campo Magnético Terrestre; 5.24 Linhas de Campo Magnético; 5.25 Forças Magnéticas; 5.26 Indução Magnética; 5.27 Leis de Faraday e Lenz**. 6. RELATIVIDADE**

RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA: 6.1 Introdução à Teoria da Relatividade Restrita; 6.2 Experiência de Michelson-Morley; 6.3 Postulados da Relatividade Restrita; 6.4 Dilatação Temporal; 6.5 Quantidade de Movimento, Energia e Massa Relativística; 6.6 Origens da Mecânica Quântica; 6.7 Radiação Térmica; 6.8 Corpo Negro; 6.9 Quantização da Energia (Hipótese de Planck); 6.10 Efeito Fotoelétrico; 6.11 Modelos Atômicos; 6.12 O Átomo de Rutherford; 6.13 Modelo Atômico de Bohr; 6.14 Natureza Ondulatória da Matéria; 6.15 Dualidade Onda-Partícula; 6.16 Princípio da Incerteza.

QUÍMICA

1. ASPECTOS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS, SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS ASSOCIADOS À OBTENÇÃO OU PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS: **1.1 Química no cotidiano. 1.2 Química na agricultura e na saúde. 1.3 Química nos alimentos. 1.4. Química e ambiente. 2. COMPOSTOS DE CARBONO - 2.1 Características gerais dos compostos de carbono. 2.2 Principais funções da química orgânica. Estrutura, classificação e propriedades, métodos de obtenção e reações de hidrocarbonetos e de compostos orgânicos oxigenados, nitrogenados e sulfurados. 2.3 Isomeria. Isomeria constitucional. Isomeria espacial. 2.4 Estudo das macromoléculas naturais e sintéticas. Composição e função biológica dos polissacarídeos amido, glicogênio e celulose. Proteínas e enzimas: composição e função biológica. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon e náilon. 2.5 Triglicerídeos. Óleos vegetais e animais, gorduras e sabões. 2.6 Detergentes sintéticos. 2.7 Combustíveis. Questões energéticas e impactos ambientais relacionados a biocombustíveis e combustíveis fósseis: etanol, biodiesel, petróleo e seus derivados, gás natural, carvão, madeira e hulha.** 3. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA ELÉTRICA: **3.1 Reações de oxirredução. 3.2 Potenciais padrão de redução. 3.3 Pilha. 3.4 Eletrólise. Leis de Faraday. Equação de Nernst. 3.5 Cálculos envolvendo eletroquímica. 3.6 Indústria metalúrgica e mineração. 3.7 Radioatividade. Conceitos. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos, meia-vida, séries radioativas. Aplicações da radioatividade. Energia nuclear. Lixo atômico.**

CIÊNCIAS HUMANAS

HISTÓRIA

1. As primeiras décadas republicanas no Brasil. 1.1 Oligarquias e resistências. Insatisfações e modernismos. 1.2 O movimento operário e suas primeiras organizações e greves. **2**. A primeira metade do século XX. 2.1 A I Guerra Mundial. **2.2 A Revolução Soviética**. 2.3 O nazi-fascismo. 2.4 A Crise do capitalismo. **3. A modernização no Brasil e o autoritarismo político na primeira metade do século XX**. 3.1 As dificuldades de construção da democracia e lutas dos trabalhadores. **4. A II Guerra Mundial e o fim dos impérios**. 4.1 A descolonização da África e da Ásia. 4.2 Guerra Fria. **5. O mundo depois das guerras mundiais: as dificuldades as utopias e as relações internacionais**. 5.1 Produção cultural no século XX; 5.2 Resistências culturais e o crescimento tecnológico. 5.3 A globalização e a massificação cultural: o cotidiano e seu controle pelo poder hegemônico. 5.4 Tensões contemporâneas: o Oriente Médio, a América Latina e a África. **6. O regime militar no Brasil: violência,**

censura e modernização. 6.1 A luta pela democracia e suas dificuldades. 6.2 Produção cultural no Brasil do século XX; 6.3 Organização política e violência social e urbana e a consolidação do capitalismo. 6.4 O Brasil e as suas relações com a América Latina nos tempos atuais.

GEOGRAFIA

1. O Espaço Mundial da Produção. 1.1 As características e as transformações das estruturas produtivas do espaço geográfico. 1.2 As indústrias e as transformações do espaço geográfico. 1.3 Os fatores da localização industrial. 1.4 A indústria na América do Norte, na Eurásia e na América Latina. 1.5 As fontes de energia, sua utilização e problemas ambientais. **2. A Geopolítica e os Conflitos nos séculos XX e XXI**. 2.1 As principais áreas de tensão no mundo atual. 2.2 As transformações políticas, econômicas e sociais da América Latina e da África no século XXI. **3. A Organização do Espaço Geográfico nos Países Capitalistas e Socialistas no Século XX**. 3.1 A origem e as principais características do sistema capitalista e do sistema socialista. 3.2 A desintegração dos países socialistas e sua repercussão. 3.3 A China no cenário geoeconômico mundial**. 4. A agricultura no mundo atual e as políticas agrícolas**. **5. A Economia Mundial e a Globalização.** 5.1 A Infraestrutura e o desenvolvimento do espaço geográfico nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos**. 6- A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável**. **7. Principais aspectos físico-geográficos e geoeconômicos das Américas, África e Eurásia. 8. Os Direitos Humanos, Políticos e Sociais do Cidadão Brasileiro na Constituição da República Federativa do Brasil**. 8.1 Os deveres do cidadão brasileiro. 8.2 A Organização do Estado brasileiro.

FILOSOFIA

1. A LÓGICA. 1.1 Panorama histórico; 1.2 Principais características da lógica; 1.3 Tipos de argumentação. **2. A MORAL E A ÉTICA** 2.1 Reflexão sobre a Moral ; 2.2 Consciência Moral; 2.3 Natureza e Moralidade. **3. CONCEPÇÕES DE POLÍTICA.** 3.1 Concepções da Vida Política; 3.2. O Homem, a sociedade e a política; 3.3 Cidadania e Política. **4. A DEMOCRACIA**. 1.1 A questão democrática; 1.2 O Estado Democrático. 1.3 A sociedade democrática. **5. O PARADIGMA DA MODERNIDADE. 6. A LIBERDADE HUMANA.**

SOCIOLOGIA

1. ESTRATIFICAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL. 1.1 Estrutura e estratificação: definição e classificação; 1.2 Mobilidade social: definição e classificação; 1.3 Sociedade capitalista e classes sociais; 1.4 As desigualdades sociais no Brasil. **2. CULTURA E IDEOLOGIA.** 2.1 Cultura e ideologia: conceitos, aspectos e principais elementos; 2.2 Processos culturais: mudança, difusão, aculturação e endoculturação; 2.3 Cultura e indústria cultural no Brasil. 3.**MUDANÇA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS.** 3.1 Mudança e transformação social; 3.2– Causas das mudanças sociais; 3.3 Movimentos sociais no Brasil. 4.**EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE.** 4.1 – Objetivos da educação; 4.2 Formas de transmissão; 4.3 Escola como grupo social.

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO		
1. Identificação do candidato **1.1. Nome**		**PROTOCOLO**
1.2. Nº de Inscrição	**1.3. Grupo/Curso**	**_____/____/2012**
		_____ **Assinatura**

À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

Como candidato ao SSA3/2013, solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova de _____, conforme as especificações inclusas.

Recife, _____ de dezembro de 2012

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, o candidato deverá entregar 02 conjunto(s) de recurso(s), idênticos entre si, com as seguintes especificações:

a) "Capa de Conjunto de Recurso(s)", devidamente preenchida, em que constem, obrigatoriamente, o nome, o número da inscrição, o Grupo/Curso e a assinatura do candidato e o formulário "Justificativa de Recurso", devidamente preenchido, **exclusivo** para cada Prova, cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado.
b) Em cada formulário "Justificativa de Recurso", deverá haver a indicação do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela UPE.
c) Em cada formulário da "Justificativa de Recurso", deverá conter argumentação lógica e consistente que fundamente seu questionamento.

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE RECURSO	
PROVA	**Número da questão []** **Gabarito divulgado []** **Resposta do candidato []**
Argumentação do Candidato	
PROVA	**Número da questão []** **Gabarito divulgado []** **Resposta do candidato []**
Argumentação do Candidato	

ANEXO V

PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVICO MILITAR		
Todo cidadão brasileiro, dos 18 anos aos 45 deve estar em dia com o Serviço Militar,Verifique tal situação pelo quadro seguinte.		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR		
Documentos Militares/Certificado Atendimento Militar	Quem os possui	Condições
Nos termos da Lei 4.375, de agosto de 1964, todos os brasileiros devem apresentar-se, obrigatoriamente, para fins de seleção ou de regularização de sua situação militar, nos seis meses anteriores a data em que completarem 18 anos de idade.	Vestibulando que se alistaram. Etapa previa e obrigatória para o vestibular.	Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade ou de prorrogação.
Certificado de Reservista de 1 e 2 categorias.	Vestibulandos que prestaram Serviços Militares em Organização Militar Ativa ou em órgão de Formação de Reserva.	O documento devera conter anotações periódicas no verso, referentes as datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos do retorno a vida civil.
Certificado de dispensa de Incorporação (CDI) ou antigo Certificado de Reservista de 3 categoria.	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica, a não ser que contenha a expressão **EM SITUAÇÃO ESPECIAL**, quando devera conter as mesmas anotações, como as do Certificado de Reservista de 1 e 2 Categorias.
Certificado de Isenção	Vestibulandos incapazes para o Serviço Militar.	A apresentação do documento atesta que o portador esta **EM DIA**.
Certificado de Situação Militar	Vestibulandos que perderam o posto e a patente ou a graduação; aspirantes a oficial de Guarda-Marinha que necessitem substituir seu certificado original, por motivo de alteração, inutilizarão ou extravio.	A apresentação do documento atesta que o portador esta **EM DIA**.
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forcas Armadas, corporações consideradas suas reservas (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e encarregados da Segurança Pública).	A apresentação do documento atesta que o portador esta **EM DIA**.
Provisão de Reforma	Praças Reformados	A apresentação do documento atesta que o portador esta **EM DIA**.
Atestado de Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar.	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulandos cuja cidadania brasileira esteja dependendo de opção.	O documento só tem validade ate 30 dias, após a data de assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira.
	Vestibulando que solicitaram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completaram 45 anos de idade.	Neste caso, a apresentação do documento já atesta que o portador esta **EM DIA.**